



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS
PALÁCIO FRANCISCO RIBEIRO DO PRADO
Rua Wilson da Paixão nº 02 – Centro – Cristianópolis – GO
CEP: 75.230-000 Fone: (64) 3652-1601
e-m@il: camaramunicipalcrist@hotmail.com

PUBLICADO
Em: 23/09/2021
Câmara Municipal de Cristianópolis

Andressa Magalhães Ribeiro
Auxiliar de Controle Interno

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2012”.

A **Câmara Municipal de Cristianópolis**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, Aprova e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Balanço Geral de Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Cristianópolis, Estado de Goiás, referente ao ano de 2012, constante no Processo TCM/GO 09131/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Registre, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.


FABIANE LOPES MAGALHÃES CALLIMAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


PAULO RIBEIRO LEMES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA


RENATO JOSÉ TUMA
1º SECRETÁRIO


AÉCIO CEZAR RODRIGUES DA CUNHA
2º SECRETÁRIO